REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº /2019 (do Sr. Eros Biondini)

Requer urgência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do PL nº 1.685/2011.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se **URGÊNCIA** para a apreciação do **Projeto de Lei nº 1.685, de 2011,** que "autoriza transferência, a título de contribuição de capital, mediante celebração de convênios entre a União e as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados - APACs, em atenção ao disposto no §6º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964".

Sala das Sessões, em de agosto de 2019.

Dep. **EROS BIONDINI**PROS/MG